

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS	
RG: 13.505.140-3 SESP/PR	CPF: 103.347.799-01
ENDEREÇO: RUA FLORES, Nº100, TRIGOLÂNDIA EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9615-6759	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 23 de junho de 2025

DECLARANTE

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Reginaldo F de Oliveira

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS	
RG:13.505.140-3 SESP/PR	CPF: 103.347.799-01
ENDEREÇO: RUA FLORES, Nº100, TRIGOLÂNDIA EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9615-6759	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 23 de junho de 2025

OUTORGANTE

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Reginaldo F de Oliveira